



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

PL 977/2008

LIDO

Em 03/09/08

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em 04/09/08.

Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais.

Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 1066/44

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 977 / 2008
 Fls. Nº 1 Luciana

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais, a ser anualmente realizado no mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 03/09/08 às 15:15
[Assinatura] 17932
 Assinatura Matrícula

Pretende o presente projeto de lei incluir no calendário de eventos do Distrito Federal o Evento a Grande Festa dos Pais, a ser anualmente realizado no mês de agosto.

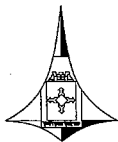
Esse evento tem propiciado cultura e entretenimento às comunidades mais carentes do Distrito Federal. Os participantes desses eventos, estimado em cerca de doze mil pessoas, além de assistirem palestras voltadas para toda a família, especialmente sobre a prevenção contra o uso de drogas, freqüentam também oficinas sócio-educativas.

A exemplo de outras iniciativas da comunidade de Ceilândia este Evento é uma grande homenagem que é feita a todos os anos aos pais.

Estes eventos têm envolvido, ao longo desses anos, uma estrutura tanto da comunidade local, como de outros cantos da nossa cidade, exercendo sempre inegáveis efeitos positivos sobre o fluxo de turistas e conseqüentemente em toda a rede de hotéis, bares, restaurantes e comércio em geral de Ceilândia.

O Dia dos Pais, ao contrário do que muitos pensam, não foi estabelecido como feriado apenas para ajudar às fabricas de cartões a

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

faturar. Sonora Louise Smart Dodd, de Washington, foi quem primeiro propôs a idéia de comemorar a data, em 1909. Ela queria um dia especial para homenagear o pai, William Smart, um veterano da guerra civil que ficou viúvo quando sua esposa teve o sexto bebê e que criou os seis filhos sozinho numa fazenda no Estado de Washington. Foi olhando para trás, depois de adulta, que Dodd percebeu a força e generosidade do pai.

O primeiro Dia dos Pais foi comemorado em 19 de junho de 1910, em Spokane, Washington. A rosa foi escolhida como a flor oficial do evento. Os pais vivos deviam ser homenageados com rosas vermelhas e os falecidos com flores brancas. Pouco tempo depois, a comemoração já havia se espalhado por outras cidades americanas. Em 1972, o então presidente Richard Nixon proclamou oficialmente o terceiro domingo de junho como Dia dos Pais.

No Brasil, a data é comemorada no segundo domingo de agosto e foi festejada pela primeira vez no dia 14 de agosto de 1953. A comemoração foi importada dos EUA pelo publicitário Sylvio Bhering e teve sua data alterada de junho para agosto por motivos comerciais.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 977 / 2008
Fls. No 2 Luciana

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM